



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PORTARIA Nº 22/ 2018-PRODAP**

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memorando 236/2017 GAB/PRODAP, de 12.04.2018,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 18/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6662 de 17 de abril 2018, a qual autorizou o deslocamento do servidor **HUGO MIRANDA MONTEIRO**, Coordenador da Coordenadoria de Sistemas Globais/GS, FGS-2, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 18 de Abril 2018, para efetuar o treinamento e implantação do SIGES ( Módulo Farmácia), no período citado na UNIDADE Mista de Saúde de Tartarugalzinho.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 17 de Abril de 2018.

**JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA**  
Presidente do PRODAP